



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - Nº 3152 21/07/2025

SINTSEF-CE MARCA PRESENÇA NA 5ª CONFERÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES



No último dia 19 de julho, o SINTSEF-CE participou da 5ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para Mulheres (CMPPM), realizada na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. A entidade foi representada por sua Coordenação de Mulheres, Raça, Gênero, Juventude, Diversidade e Filiadas.

Com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para todas”, a conferência reuniu representantes de entidades civis e sindicais com o objetivo de construir diretrizes para o novo Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres. A proposta do encontro foi fortalecer e ampliar as políticas voltadas às mulheres, com foco na interseccionalidade e na promoção da representatividade em toda sua diversidade.

A mesa de abertura contou com a presença de lideranças femininas dos movimentos sociais e sindicais, além de autoridades como a primeira-dama do Estado, Lia de Freitas.

A palestra magna foi conduzida por Raquel Andrade, secretária estadual de Direitos Humanos, e por Cacika Juliana Alves, secretária dos Povos Indígenas, que abordaram os desafios e caminhos para o avanço da democracia e da igualdade de gênero.

Durante o evento, a ex-prefeita de Fortaleza Maria Luiza Fontenele foi homenageada por sua trajetória de luta e resistência. Ao final, a plenária elegeu 17 mulheres de diferentes segmentos para representar Fortaleza na etapa estadual da conferência.

GOVERNO ALTERA REGRAS DO TELETRABALHO PARA SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

O governo federal publicou no Diário Oficial da União alterações nas regras de adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) para servidores públicos federais em estágio probatório. A ação, feita pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), revoga dispositivos e estabelece diretrizes mais restritivas ao teletrabalho nessa etapa inicial da carreira.

Com a nova regra, servidores em estágio probatório ficam impedidos de aderir ao regime de teletrabalho no primeiro ano do vínculo com a administração pública, salvo em casos excepcionais. Entre as exceções previstas estão gestantes, lactantes, pessoas com deficiência, pessoas idosas ou que enfrentem doenças graves. Para os demais, a regra é clara: o acompanhamento do desempenho deve ocorrer de forma presencial, com acompanhamento direto da chefia imediata ou por outro servidor designado.

Além disso, a normativa determina que servidores que mudarem de órgão somente poderão aderir ao PGD após seis meses de atuação no novo local de trabalho. Também são detalhados os novos critérios de desempenho exigidos dos participantes do programa, incluindo a obrigatoriedade de resposta a contatos institucionais, registro de intercorrências e atualização dos sistemas de pessoal.

Os órgãos da administração pública federal terão até 15 meses, contados a partir da publicação da norma, para implementar todas as exigências.

O Sintsef-CE reconhece que a padronização das regras pode colaborar com uma gestão mais técnica do desempenho dos novos servidores. O sindicato seguirá atento à implementação da nova normativa, cobrando que as exceções previstas sejam efetivamente respeitadas.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO